

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 561, de 5 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 25.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18	1100	2.900,00
10.01.01.031.0018.3.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2	1100	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			25.900,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10	1100	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	1100	700,00
10.01.01.031.0018.4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	1100	2.000,00
10.01.01.031.0018.4.004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23	1100	3.000,00
10.01.01.031.0018.3.001 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	1100	17.200,00
Total de anulação de dotação			25.900,00
TOTAL DE RECURSOS			25.900,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 24 de novembro de 2020.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO
Prefeito Municipal